

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 1295/2004.



“Autoriza o Poder Executivo a alienar 700 m² de área correspondente a excesso de terreno pertinente aos lotes 36 e 38, da quadra 64, da rua 13 de Junho, a. Sérgio Luiz Bacha”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alienar a **Sérgio Luiz Bacha**, pelo valor de R\$ 2.828,00 (dois mil oitocentos e vinte e oito reais) 700 m² (setecentos metros quadrados) de área correspondente a excesso de terreno pertinente aos lotes 36 e 38, da quadra 64, da Rua 13 de Junho, com as seguintes confrontações: lote 36 - FRENTE: medindo 25,00 m – confrontando com Rua 13 de Junho; LADO DIREITO: medindo 50,00 m – confrontando com lote 34; FUNDOS: medindo 13,00 m + 6,00 m + 12,00 m – confrontando com lote 35; LADO ESQUERDO: medindo 44,00 m – confrontando com lote 38; lote 38 - FRENTE: medindo 25,00 m – confrontando com Rua 13 de Junho; LADO DIREITO: medindo 44,00 m – confrontando com lote 36; FUNDOS: medindo 25,00 m – confrontando com lote 37; LADO ESQUERDO: medindo 44,00 m – confrontando com lote 40, conforme croqui de locação e memorial descritivo, em anexo, partes integrantes desta.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Murtinho-MS, 06 de dezembro de 2004.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Abel Nunes Proença".
ABEL NUNES PROENÇA
- Prefeito Municipal -

MEMORIAL DESCRIPTIVO

Espécie : Locação de Lote Urbano
Local : Rua 13 de Junho - Lotes: 36 e 38 - Quadra 64
Porto Murtinho-MS
Área : 2.272,00 m²
A. R. T. : 824998

Limites e Confrontações

Lote nº 36 - Quadra nº 64 - Área 1.172,00 m²
Frente: Medindo 25,00 M - Confrontando com Rua 13 de Junho
L. Dir: Medindo 50,00 M - Confrontando com Lote 35
Fundos: Medindo 13,00 + 6,00 + 12,00 Confrontando com Lote 35
L. Esq: Medindo 44,00 M - Confrontando com Lote 38

Lote nº 38 - Quadra nº 64 - Área 1.100,00 m²

Frente: Medindo 25,00 M - Confrontando com Rua 13 de Junho
L. Dir: Medindo 44,00 M - Confrontando com Lote 36
Fundos: Medindo 25,00 M - Confrontando com Lote 37
L. Esq: Medindo 44,00 M - Confrontando com Lote 40

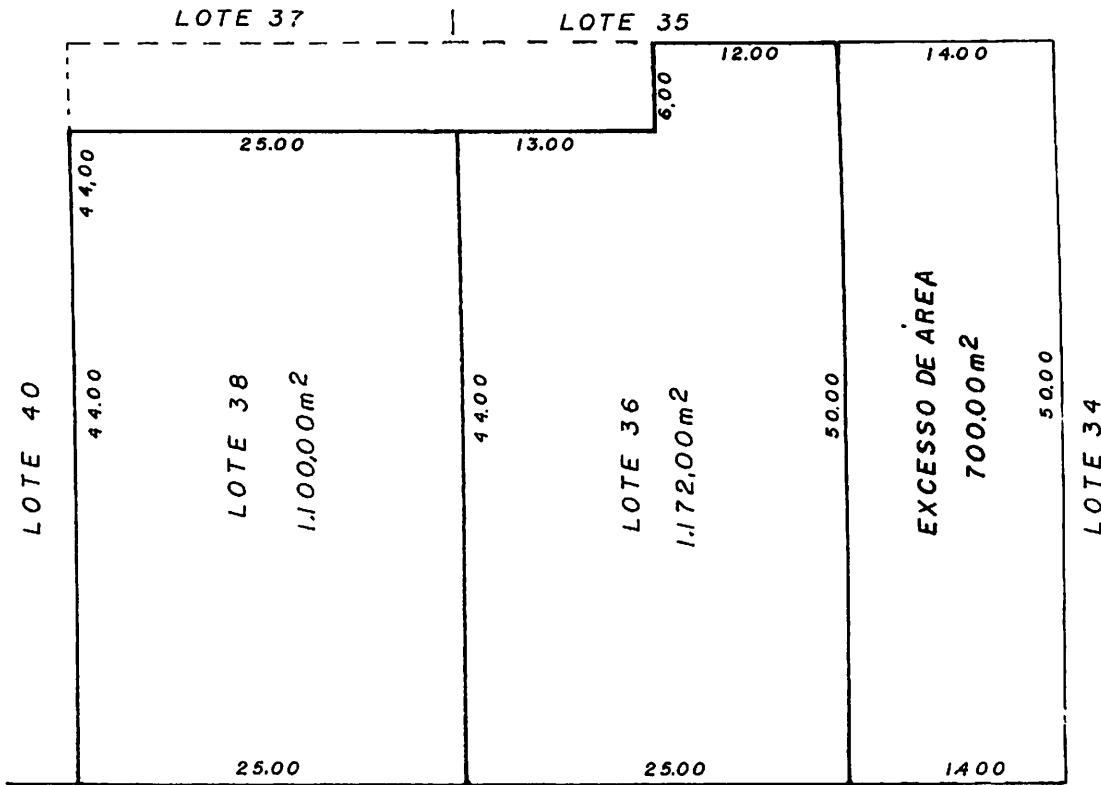
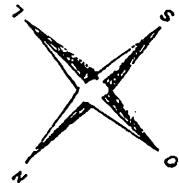
Obs: Os lados interpretam-se, visto o Lote de Frente aos fundos.

Porto Murtinho-MS, 02 de Junho de 2.003

Odilson
Odilson R. de Oliveira
Assessoria de Desenvolvimento Sustentável

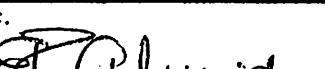
Odilon Trindade Valencio
Assessoria de Desenvolvimento Sustentável
Assessoria de Desenvolvimento Sustentável

P.P.P.



RUA 13 DE JUNHO

Edilton Trindade Viana
Assessor Urbanista CREA 6879/MS
Assessor de Eng. Técnico

ESPECIE		CROQUI DE LOCAÇÃO	
LOCAL	RUA 13 DE JUNHO LOTES 36 e 38 - QUADRA 64 PORTO MURTINHO-MS		
	ÁREA 2.272,00m ²		
	DATA MAI / 03		
PROPRIETARIO	APROVAÇÃO		
CIRIACA DOS SANTOS BACHA			
RESP. TEC.	 Giane R. de Almeida Eng. Agrimensora CREA6188/D.MS		
ESCALA	1:500	A.R.T.	824997
